

## ***Petrobras sobre participação acionária relevante***

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23/08/2021, informa que foi comunicada pela Goldman Sachs & Co. LLC, subsidiária do The Goldman Sachs Group, Inc., pela Goldman Sachs International e por outras subsidiárias do The Goldman Sachs Group, nomeadamente Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (em conjunto denominadas Entidades Goldman) que em 01/12/2021 passaram a gerir participação acionária superior a 5% das ações preferenciais de emissão da Petrobras, o que a qualifica como detentora de participação acionária relevante no capital social da companhia, conforme informações abaixo.

I. As Entidades Goldman realizaram operações que resultaram em uma posição de liquidação física de derivativos equivalente a 286.998.639 ações preferenciais de emissão da companhia, correspondentes a 5,12% dessa espécie de ação;

II. O objetivo das participações societárias mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Petrobras;

III. Atualmente, as Entidades Goldman não visam adquirir outras ações da Companhia. As Entidades Goldman, ou quaisquer de suas afiliadas ou controladas, não detêm, direta e/ou indiretamente, debêntures conversíveis de emissão da Companhia, bem como não fazem parte de nenhum contrato ou acordo dispondo sobre direito de voto ou sobre a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.;

IV. A Goldman Sachs & Co. LLC é uma *limited liability company* devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque e registrada como uma corretora e consultora de investimentos conforme as leis da Comissão de Câmbio e Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*United States Securities and Exchange Commission*), subsidiária do The Goldman Sachs Group, Inc., e inscrita no C.N.P.J. sob nº CNPJ 05.987.216/0001-06; a Goldman Sachs International (“GSI”) é inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.479.103/0001-08; o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. é inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.332.281/0001-30.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.